



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Decreto Municipal	2
Licitações e Contratos	11
Contratos	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Município de Nova Luzitânia**

Rua Pedro Pereira Dias , 91, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 2 de 11

### Atos Oficiais

### Decreto Municipal

#### **DECRETO Nº 3.756, DE 20/02/2020**

“Promove a transposição de recursos orçamentários e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei de conformidade com a Lei nº. 1.872 de 24 de junho de 2019.

#### **DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica transposto o recurso orçamentário da dotação para dotação, conforme segue:

#### **DE:**

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
36.9 -	02.03.00 -	04.122.005.2.007.1.3.1.90.11.01 – Venc. e Vantagens Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00

#### **PARA:**

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
99.0 -	02.05.02 -	12.367.008.2.023.1.3.3.50.41.01 – Contribuição à APAE.....	R\$	5.000,00

#### **DE:**

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
36.9 -	02.03.00 -	04.122.005.2.007.1.3.1.90.11.01 – Venc. e Vantagens Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00

#### **PARA:**

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
117.7 -	02.05.03 -	12.364.009.2.029.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00

#### **DE:**

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
232.5 -	02.09.00 -	15.452.016.2.050.1.4.4.90.51.01 – Tapa Buracos.....	R\$	8.000,00

#### **PARA:**

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
240.6 -	02.09.00 -	26.782.014.2.053.1.3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00

<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Geral.....</b>				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 3 de 11

### **DECRETO Nº 3.756, DE 20/02/2020**

**Art. 2º** – Fica automaticamente alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Luzitânia, 20 de fevereiro de 2020

**LAERTE APARECIDO ROCHA**

Prefeito Municipal

**IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO**

Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**

Chefe do Setor de Administração

Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 4 de 11

### **DECRETO Nº 3.757, de 20/02/2020**

“Prorroga a validade do Processo Seletivo 01/2019”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o Decreto nº 3.636, de 28 de fevereiro de 2019, homologou o Processo Seletivo nº 01/2019, com validade por doze meses, bem como o item 14.16 do Edital;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2019, para as Funções de: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB I, PROFESSOR AUXILIAR – PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB-II ESPANHOL E PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ESTAGIÁRIOS, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 20 de fevereiro de 2020.

**LAERTE APARECIDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO**  
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 5 de 11

### **DECRETO Nº 3.758, de 20/02/2020**

“Prorroga a validade do Processo Seletivo 02/2019”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o Decreto nº 3.637, de 28 de fevereiro de 2019, homologou o Processo Seletivo nº 02/2019, com validade por doze meses, bem como o item 14.16 do Edital;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 002/2019, para as Funções de: ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 20 de fevereiro de 2020.

**LAERTE APARECIDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO**  
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 6 de 11

### **DECRETO Nº 3.759, de 20/02/2020**

“Prorroga a validade do Processo Seletivo 03/2019”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o Decreto nº 3.638, de 28 de fevereiro de 2019, homologou o Processo Seletivo nº 03/2019, com validade por doze meses, bem como o item 14.16 do Edital;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 003/2019, para as Funções de: MONITOR DE OFICINA DE ARTE E EXPERIMENTAÇÃO – AE, MONITOR DE OFICINA DE CAPOEIRA, MONITOR DE OFICINA DE CONTOS E ENCANTOS, MONITOR DE OFICINA DE OFICINA DE ESPORTE E LAZER, MONITOR DE OFICINA DE EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS, MONITOR DE OFICINA DE MÚSICA E MONITOR DE OFICINA DE ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA – OEP, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 20 de fevereiro de 2020.

**LAERTE APARECIDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO**  
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 7 de 11

### **DECRETO Nº. 3.760, de 20/02/2020**

“Prorroga a validade do Processo Seletivo 04/2019”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o Decreto nº 3.639, de 28 de fevereiro de 2019, homologou o Processo Seletivo nº 04/2019, com validade por doze meses, bem como o item 14.16 do Edital;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 004/2019, para a Função de: ESTAGIÁRIOS, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 20 de fevereiro de 2020.

**LAERTE APARECIDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO**  
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 8 de 11

### **DECRETO Nº. 3.761, DE 20/02/2020**

“Concede contribuição social à AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE ARAÇATUBA”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.739, de 08 de fevereiro de 2017, conformidade com Processo nº. 2492/2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Concede contribuição social a entidade: AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE ARAÇATUBA, inscrita no CNPJ sob nº 03.298.931/0001-06, estabelecida á Rua Dr. Pontes de Miranda, 430 – Morada dos Nobres, na cidade de Araçatuba (SP), no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos sessenta reais), em 03 parcelas de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos vinte reais) nos meses de abril, Julho e Novembro de 2020.

**Art. 2º** - A Divisão de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração de “Termo de Fomento” com a entidade beneficiada pelo artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 20 de fevereiro de 2020.

**LAERTE APARECIDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO**  
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 9 de 11

### **DECRETO Nº 3.762, DE 20/02/2020**

“Dispõe sobre a recondução dos membros do CONSELHO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE NOVA LUZITÂNIA e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1533 de 24 de abril de 2012.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconduzido os membros do Conselho de Municipal de Desenvolvimento Rural de Nova Luzitânia, é constituído dos seguintes membros:

#### **1 - Representantes da Prefeitura Municipal:**

##### **Titulares**

JOÃO ROBERTO LOPES DO PRADO - RG. nº 8.950.415-SSP/SP

JOSÉ MARCELO SCACALOSI - RG. nº 17.405.735-SSP/SP

ANTÔNIO JOSÉ SILVA GAMA - RG. nº 9.568.172-SSP/SP

##### **Suplentes**

JOÃO CARLOS BEDORE – RG. nº. 6.040.918 – SSP/SP

NILSON GERALDO DA SILVA - RG. nº 19.181.833-1-SSP/SP

ILDO MARTINELI - RG. nº 5.275.675-SSP/SP

#### **2 - Representantes da Câmara Municipal:**

##### **Titular**

TIAGO VINÍCIUS SANTIAGO – RG. nº. 47.397.809-X – SSP/SP

##### **Suplente**

ÉDIO ALVES GOMES - RG. nº 49.774.902-6 - SSP/SP

#### **3 - Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:**

##### **Titular**

MARCELO TAKASHI ONOE - RG. nº 15.797.864-3-SSP/SP

##### **Suplente**

SAVERIO MARIANO - RG. nº 17.870.482-9-SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 10 de 11

### DECRETO Nº 3.762, DE 20/02/2020

#### **4 - Representantes da Associação de Produtores Rurais:**

##### **Titulares**

ALDAIR NETO VIEIRA - RG. nº 40.591.403-SSP/SP

OSVALDO BRANCO SANCHES - RG. nº 9.568.219-SSP/SP

##### **Suplentes**

PLÍNIO NEVES DA SILVA - RG. nº 5.447.857-SSP/SP

JÚLIO MOREIRA DA SILVA - RG. nº 10.487.619 – SSP/SP

#### **5 - Representantes dos Trabalhadores Rurais:**

##### **Titular**

PAULO SOUZA DO NASCIMENTO - RG. nº 18.549.980-SSP/SP

##### **Suplente**

JOSÉ AQUINO DA SILVA - RG. nº 8.950.668-SSP/SP

**Art. 2º** - O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito e considerado como serviço de relevante interesse público.

**Art. 3** - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, a partir desta data.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 20 de fevereiro de 2020.

**LAERTE APARECIDO ROCHA**

Prefeito Municipal

**IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO**

Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**

Chefe do Setor de Administração

Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 030

Página 11 de 11

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N°. 013/2020

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo N°. 61, Lei Federal N° 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: EDITORA DANGUS LTDA; CNPJ n°. 03.892.051/0001-63; PROCESSO N°. 2124/2019; TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2019; EDITAL N°. 154/2019; OBJETO: Fornecimento de material didático e licença de uso de software. ASSINATURA: 18/02/2020; VIGÊNCIA: 17/02/2021. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - 1º TA - CONTRATO N°. 088/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo N°. 61, Lei Federal N° 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: INDREL INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA; CNPJ n°. 78.589.504/0001-86; PROCESSO N°. 340/2019; PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EP N°. 030/2019; EDITAL N°. 146/2019; OBJETO: Prorroga vigência contratual. ASSINATURA: 31/12/2019; VIGÊNCIA: 28/02/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - 1º TA - CONTRATO N°. 087/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo N°. 61, Lei Federal N° 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; CNPJ n°. 31.499.939/0001-76; PROCESSO N°. 340/2019; PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EP N°. 030/2019; EDITAL N°. 146/2019; OBJETO: Prorroga vigência contratual. ASSINATURA: 31/12/2019; VIGÊNCIA: 20/02/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal